



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E. E. ODILA LEITE DOS SANTOS, PROF^a
Endereço: Rua Jundiá, 84 Vila Monte Belo Itaquaquetuba - SP
Telefone: 11 4640-2524 E-mail: e007134a@educacao.sp.gov.br



Edital Seleção Vice-Diretor de Escola

A Direção da E.E. Odila Leite dos Santos, Prof^a. — URE Região de Itaquaquetuba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº- 1.396 de 22/12/23, Resolução SEDUC nº 52/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e atribuição para designação para o Posto de Trabalho na Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar, nesta Unidade Escolar.

Sobre a Vaga:

01 vaga disponível para Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar;

Sobre o Horário de Trabalho:

horário de trabalho para a vaga entre 07h e 18:40h — De Segunda à Sexta-Feira;

Requisitos de Habilitação para o Preenchimento na Função:

- Ser titular de cargo ou docente com Vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- Contar no mínimo com 03 (três) anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino;
- Ser portador de Licenciatura Plena e ou Diploma de Pós Graduação em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;
- Ter índice de Frequência Regular;
- Conhecimentos e habilidades em informática e internet.

Para o Desempenho da Função de Vice-Diretor Escolar, o Profissional atenderá as Seguintes Exigências:

- Atender a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- Possuir Liderança, Habilidade nas Relações Interpessoais e Capacidade para o Trabalho Coletivo;
- Mostrar-se Flexível às mudanças e Inovações Pedagógicas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E. E. ODILA LEITE DOS SANTOS, PROFª
Endereço: Rua Jundiá, 84 Vila Monte Belo Itaquaquecetuba - SP
Telefone: 11 4640-2524 E-mail: e007134a@educacao.sp.gov.br



- Ter Disponibilidade para desenvolver ações em Diferentes Horários e Dias da Semana, de acordo com as necessidades do Posto de Trabalho desta Unidade Escolar, cumprindo a carga Horária de 40 horas semanais;
- Diploma devidamente registrado em Licenciatura Plena em Pedagogia e ou;
- Diploma de Pós Graduação em Gestão Escolar ou Gestão Educacional.

Período de Inscrições e Entrevistas:

A seleção será por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando-se competências e habilidades.

Os documentos e propostas serão encaminhados para o e-mail da Unidade Escolar em data e horário estipulado neste edital.

Período para Inscrições:

De 11/08/2025 à 22/08/2025

Canal e-mail: e007134a@educacao.sp.gov.br

Entrevista:

A ser agendada por e-mail institucional

A Proposta de Trabalho Conterá Obrigatoriamente:

- Identificação Completa do Candidato incluindo e-mail e Contato Telefônico;
- Descrição Sucinta de sua Trajetória Escolar e de Formação bem como, suas experiências;
- Objetivos e Descrições do que pretende desenvolver baseada na análise dos Resultados das Avaliações da Escola — SAEB e SARESP/IDESP.

Apresentação dos Seguintes Documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Diploma e Histórico Curso Superior.

Dos Resultados:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E. E. ODILA LEITE DOS SANTOS, PROFª
Endereço: Rua Jundiá, 84 Vila Monte Belo – Itaquaquecetuba -SP
Telefone: 11 4640-2524 E-mail: e007134a@educacao.sp.gov.br



Após a realização das entrevistas, a Diretora de Escola, acompanhada pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada (quando houver) indicará o docente selecionado para ocupar o posto de trabalho considerando, o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega dos documentos.

Das Disposições Finais:

As etapas deste Processo de Seleção, não serão feitas por Procuração.

O Vice-Diretor Escolar selecionado, cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 01(uma) hora para almoço.

Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a entrevista, a decisão é exclusiva da Unidade Escolar em aceitar ou não sua indicação para a função concorrida e de competência da Dirigente Regional de Ensino, homologar esta decisão.

O docente que não apresentar os documentos ou faltar a qualquer uma das etapas deste processo de seleção, será desclassificado.

Itaquaquecetuba, 08 de Agosto de 2025.


Marisa Cristina Ottoboni Aguilar
RG: 18.889.183-3
Diretor de Escola